



**Secretaria Geral**

**PROJETO DE LEI 96 /2025**

Institui o “Dia Municipal do Criador de Pássaros” de Vitória da Conquista e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, **o Dia Municipal do Criador de Pássaros**, a ser comemorado anualmente no dia 10 de Novembro.

**Art. 2º** A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória da Conquista, com o objetivo de:

- I – valorizar a cultura tradicional do criador de pássaros;
- II – promover a conscientização sobre a criação responsável, legalizada e voltada à preservação das espécies;
- III – fomentar ações educativas e informativas sobre a legislação ambiental e o bem-estar animal;
- IV – incentivar a integração dos criadores com as entidades ambientais, órgãos públicos e a sociedade civil.

**Art. 3º** Durante a semana em que recair a data comemorativa, poderão ser promovidas atividades como exposições, encontros, palestras, seminários e campanhas educativas com a participação de criadores, associações, escolas, ONGs e demais interessados.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de Julho de 2025.

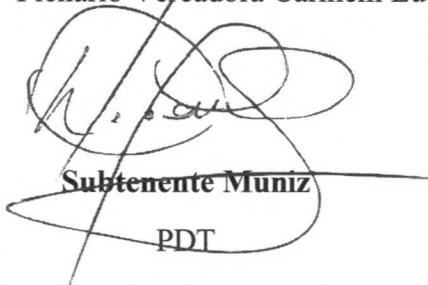
Subtenente Muniz  
PDT



**Secretaria Geral**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de Julho de 2025.



Subtenente Muniz  
PDT



**Secretaria Geral**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de lei visa instituir o Dia Municipal do Criador de Pássaros, a ser comemorado anualmente no dia 10 de Novembro, como forma de reconhecimento à importância sociocultural, ambiental e econômica dos criadores legalizados de aves no Município de Vitória da Conquista. A criação de pássaros, quando realizada de forma responsável e legal, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes, representa uma atividade tradicional profundamente enraizada na cultura popular brasileira. Os criadores contribuem para a preservação de espécies, o combate ao tráfico ilegal de animais silvestres, e muitas vezes participam de projetos de reprodução e manejo sustentável da fauna nativa. Além disso, os criadores organizados por meio de clubes e associações têm papel fundamental na promoção de eventos, exposições e concursos que valorizam a criação responsável, incentivando o cuidado, o conhecimento técnico e o respeito à legislação ambiental vigente. A instituição desta data tem como objetivo valorizar esses cidadãos, promover a educação ambiental e o incentivo à criação responsável, destacando o compromisso com a legalidade, a proteção à biodiversidade e o respeito aos animais. Dessa forma, espera-se com a aprovação deste projeto fortalecer a cultura local, ampliar o debate sobre a criação legalizada de aves e reforçar a conscientização sobre a importância da preservação ambiental em nosso município.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de Julho de 2025.

Subtenente Muniz  
PDT